

COMUNICADO

Informamos que devido à falta de inscrições nos editais 1, 2 e 3 da Lei Aldir Blanc 02, as inscrições serão prorrogadas por mais uma semana, passando a ter novas datas no cronograma do Tópico 07 dos editais (Etapas do Processo).

Inscrições válidas de **26/08/2024 até 30/08/2024**.

Tópico 7. Etapas do Processo serão ajustadas conforme segue:

Habilitação: Verificação da documentação e elegibilidade dos proponentes – de **02/09/2024 a 10/09/2024**;

Divulgação dos Projetos: Publicação dos projetos selecionados para fins de transparência e publicidade – em **11/09/2024**;

Prazo de Recurso: Período para solicitação de revisão das decisões da comissão julgadora – dias **12/09/2024 e 13/09/2024**;

Divulgação do Resultado: Comunicação oficial dos projetos aprovados após a fase de recursos – em **18/09/2024**;

Assinatura do Contrato de Execução: Formalização da parceria e das obrigações de cada parte a partir de **19/09/2024**;

Pagamento dos Recursos: Liberação dos fundos para os projetos selecionados – **15 dias após o envio da documentação à Secretaria da Fazenda**;

Execução do Projeto: Realização das atividades propostas dentro de até **6 (seis) meses após o recebimento dos recursos**.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Marília da Silva Santos Pires
Secretaria de Cultura e Turismo